#### Membros da Comissão avaliadora do Processo Seletivo PPGArtes 2024

Alessandra Rosado Ana Carina Utsch Terra Ana Cristina Carvalho Pereira Ana Lucia Menezes de Andrade Angelica Oliveira Adverse Carla Andrea Silva Lima Carlos Henrique Rezende Falci Cristiano Cezarino Rodrigues Eduardo dos Santos Andrade Fabricio Jose Fernandino Gabriela Córdova Christofaro Lucia Gouvea Pimentel Luiz Roberto Pinto Nazario Marcelo Simon Wasem Maria Beatriz Braga Medonça Maria Regina Emery Quites Mauricio Silva Gino Monica Medeiros Ribeiro Ricardo Carvalho de Figueiredo Yacy Ara Froner Gonçalves



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ESCOLA DE BELAS ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

## **DECLARAÇÃO**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Artes empara ingresso no 2º semestre/2024, (Mestrado/Doutorado) aue não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024.

Banca Examinadora do Processo Seletivo do PPG-Artes/UFMG 2024 (Mestrado e Doutorado):



Documento assinado eletronicamente por Lucia Gouvea Pimentel, Professora Magistério Superior - Voluntária, em 18/04/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Menezes de Andrade**, **Professora do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Jose Fernandino**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Cezarino Rodrigues**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Rosado**, **Professora do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Eduardo dos Santos Andrade,



**Professor(a)**, em 18/04/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $5^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cordova Christofaro**, **Professora do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Utsch Terra**, **Professora do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carvalho de Figueiredo**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Carvalho Pereira**, **Professora do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto Pinto Nazario**, **Decano(a)**, em 19/04/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Eduardo Rocco de Gasperi, Professor Magistério Superior - Voluntário**, em 19/04/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Rezende Falci**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Simon Wasem, Usuário Externo**, em 19/04/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Medeiros Ribeiro**, **Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 19/04/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Braga Mendonca**, **Professora do Magistério Superior**, em 19/04/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Oliveira Adverse**, **Professora do Magistério Superior**, em 19/04/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Yacy Ara Froner Goncalves, Professora do Magistério Superior, em 19/04/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Mauricio Silva Gino, Professor do Magistério Superior, em 19/04/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador externo.php? <u>acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</u>, informando o código verificador 3190524 e o código CRC BFEB498B.

**Referência:** Processo nº 23072.202910/2024-62 SEI nº 3190524



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ESCOLA DE BELAS ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

## **DECLARAÇÃO**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou abaixo relacionada da UFMG, a docente declara, após conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Artes (Mestrado) para ingresso no 2º semestre/2024, que não se encontra em situação de suspeição para participar da impedimento ou banca examinadora referido concurso.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

Banca Examinadora do Processo Seletivo do PPG-Artes/UFMG 2024 (Mestrado):



Documento assinado eletronicamente por **Carla Andrea Silva Lima**, **Professora do Magistério Superior**, em 19/04/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 3194467 e o código CRC A981827D.

**Referência:** Processo nº 23072.202910/2024-62 SEI nº 3194467



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ESCOLA DE BELAS ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

## **DECLARAÇÃO**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, a docente abaixo relacionada, presidente da comissão do Seletivo do PPG-Artes/UFMG 2024, declara, após relação conhecimento da nominal dos candidatos inscritos para seletivo do Programa de Pós-Graduação processo Artes em para ingresso no  $2^{\circ}$  semestre/2024, (Mestrado/Doutorado) que não encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da presidência da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo do PPG-Artes/UFMG 2024 (Mestrado e Doutorado):



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Cecilia de Oliveira Costa, Professora do Magistério Superior**, em 19/04/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 3193849 e o código CRC 740DAE00.

**Referência:** Processo nº 23072.202910/2024-62 SEI nº 3193849

# DECLARAÇÃO

Declaro, que não possuo impedimento à participação do processo seletivo do PPGArtes 2024.

Sou usuária interna, porém perdi a senha para assinar no SEI o respectivo bloco. Estou providenciando a solução.

Agradecida!

Profa. Dra. Maria Regina Emery Quites

Centro de Conservação Restauração de Bens Culturais - Cecor

Escola de Belas Artes/UFMG

Programa de Pós-Graduação em Artes - PPGArtes

Maria Rejma Emery Aux

Grupo de Pesquisa do CNPq - Imagem e Preservação

ORCID- <a href="https://orcid.org/0000-0002-6736-1762">https://orcid.org/0000-0002-6736-1762</a>

CV.http://lattes.cnpq.br/1943960329335593